



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

CANCELAMENTO - Edital nº 02/2025

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado regido nos termos do Edital nº 02/2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas – CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 02/2025-SEAD, datado de 18 de junho de 2025, o qual publicizou Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuação no Programa VISA-CIS, para atendimento à Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799, de 17 de julho de 2024 à Resolução SES/MG nº 9.997, de 2025;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 02/2025 não obteve nenhum deferimento de inscrição e nem tampouco homologação ou contratação, não restando em prejuízo para nenhum candidato;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025, originária do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, derivada do Inquérito Civil nº. 02.16.00166.02169095.20265-08;

DETERMINA:

Art. 1º – O CANCELAMENTO IMEDIATO do Processo Seletivo Simplificado que seria realizado com fundamento no Edital nº 02/2022 de 18 de junho de 2025;

Art. 2º – O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas – CISLAGOS se obriga, oportunamente, a publicar novo Edital de Processo Seletivo Simplificado, observando a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025, com a finalidade de contratação temporária de profissionais para atuação no Programa VISA-CIS, para atendimento à Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799, de 17 de julho de 2024 e à Resolução SES/MG nº 9.997, de 2025.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Alfenas, 30 de junho de 2025.

ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE DO CISLAGOS